



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

### PUBLICAÇÃO NO DIA

01/06/23 Público Presente  
Ato: Portaria n.º 203/23

### Portaria n.º 203/2023

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao Servidor **JARDEL DE OLIVEIRA**, efetivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na ESF "Dr. André Carlos Ferreira Xavier", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/06/2023** até **30/06/2023**.

**ART. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de junho de 2023.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
Prefeito Municipal

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal